

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.056147/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SCHLUTER & TAVARES VISTORIAS DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ – 13.809.614/0001-60, situada no Município de Curitiba - PR, na Rua Canadá, 1555 - Bacacheri, CEP 82.510-290, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Curitiba no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE